**32º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.**

O Prefeito do Município de Rio Rufino, Santa Catarina, Senhor Thiago Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em razão da homologação do referido concurso, da necessidade da Administração Pública e, ainda, em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, tornam público, a **CONVOCAÇÃO** do(s) classificado(s), abaixo descrito(s), no concurso público n. 001/2018, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**CONVOCAÇÃO/32/2019.**

O(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público n. 01/2018, homologado em 03/12/2018, para os cargos abaixo relacionados e pertinentes aos requisitos mencionados neste edital, fica(m) convocado(s) a fim de compareça(m) perante a Secretaria da Administração, na sede da prefeitura Municipal de Rio Rufino, Santa Catarina, sito à Rua José Oselame, nº 209, CEP 88.658-000, com finalidade de, **no dia e horário abaixo especificado para cada cargo**, manifestar interesse na vaga a ser oferecida pela Municipalidade e posteriormente, com a devida aceitação, tomar posse em seu respectivo cargo. O(s) (as) candidato(s) (as) ora convocado(s) (as) deverá (ão), providenciar todos os documentos abaixo relacionados:

a) comprovação da nacionalidade brasileira;

b) cópia e original ou cópia autenticada do Título de Eleitor e Certidão Negativa comprovando que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos

políticos, expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado nos últimos 05(cinco) anos;

c) cópia e original ou cópia autenticada do Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d) cópia e original ou cópia autenticada do Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);

e) cópia e original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

f) cópia e original ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;

g) cópia e original ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;

h) cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

i) 01 (uma) foto (3x4), recente e sem uso prévio.

j) cópia e original ou cópia autenticada do Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu, e quando for o caso, registro no respectivo conselho de classe.

l) cópia e original ou cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos de Motorista I (categoria D, tabela do item 1.1.3. do edital do referido concurso público);

m) atestado médico admissional expedido por médico do trabalho (poderá, ainda, serem solicitados exames complementares, caso o profissional da saúde julgue necessário);

n) cópia do comprovante de residência (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório).

o) certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra o Patrimônio, contra os Costumes, contra a Fé Pública e contra a Administração Pública, com sentença transitada em julgado; e Certidão Negativa Cível de que não foi condenado em processos de execução

de qualquer natureza e execuções fiscais, bem como pertinentes a privação de seus direitos civis, com sentença transitada em julgado, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, **ou via internet caso o respectivo tribunal emita**, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direito civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis antes mencionados;

p) declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal; (modelo anexo).

q) declaração de Bens e Valores; (modelo anexo)

r) declaração de dependentes para imposto de renda. (modelo anexo)

s) comprovante de conta para recebimento Banco Brasil ou Sicoob.

O prazo para entrega dos documentos será de 05 (Cinco) dias úteis após a publicação do presente edital, iniciando-se dia 03/09/2019, não sendo aceito prorrogações. Toda a documentação deverá ser entregue de forma reunida, não sendo aceito protocolo de parte dos documentos. **O comparecimento dos candidatos sem as documentações legalmente exigidas neste edital e fora do prazo previsto ou o não comparecimento no horário e data abaixo descritos, implicará na desclassificação automática do(s) candidato(s) ora convocado(s).**

Segue relação dos candidatos classificados que deverão comparecer à Secretária acima informada das 9h até as 12h ou das 13h30min às 17h.

|  |
| --- |
| ENFERMEIRO* **VALDIRENE CORDOVA DE LIZ**
 |

Rio Rufino (SC), 02 de Setembro de 2019.

**THIAGO COSTA**

**Prefeito de Rio Rufino**